

DECRETO Nº 33.289

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.241, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE FUNÇÃO GESTOR ESCOLAR, NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58950/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 33.241/2023, que dispõe sobre a exoneração de servidores do cargo de Gestor de Unidades de Ensino Municipal, em 31 de agosto de 2023, conforme segue:

Onde consta:

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	Categoria
03	Andrea Lage	EMEB "Áurea Bispo Depes"	2ª
04	Rita de Cássia Frade Paganini Silva	EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	5ª
12	Giane Angela Pin Moreira	EMEB "Maria Siloti"	4ª
14	Patrick Garcia Talyuli	EMEB "Jenny Guárdia"	3ª
15	Karina Pires Bittencourt Silva	EMEB "José Antonio Colombini Egramphonte"	4ª
18	Vera Lúcia Martins Costa	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	4ª
19	Tatiane Moraes da Silva	EMEB "Luiz Pinheiro"	3ª
20	Farides Vieira Lougon Moulin Flausino	EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	3ª
21	Jean Patrick Soares do Nascimento	EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	4ª
22	Monica Fassarella de Souza	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	3ª
24	Betania Ribeiro Martins Peçanha	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	4ª
25	Tiago Rodrigues de Barros	EMEBTI "Prof. Elísio Cortes Imperial"	3ª
27	Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	EMEBTI "Prof José Paineiras Filho"	1ª
37	Elisa Chuina Vidal	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	4ª
39	Alessandra Andrade Amistha Semensato	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	2ª

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340036003500350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Passa a constar:

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	Categoria
03	Andrea Lage	EMEB "Áurea Bispo Depes"	1ª
04	Rita de Cássia Frade Paganini Silva	EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	4ª
12	Giane Angela Pin Moreira	EMEB "Maria Siloti"	3ª
14	Patrick Garcia Talyuli	EMEB "Jenny Guárdia"	4ª
15	Karina Pires Bittencourt Silva	EMEB "José Antonio Colombini Egramphonte"	3ª
18	Vera Lúcia Martins Costa	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	3ª
19	Tatiane Moraes da Silva	EMEB "Luiz Pinheiro"	4ª
20	Farides Vieira Lougon Moulin Flausino	EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	4ª
21	Jean Patrick Soares do Nascimento	EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	3ª
22	Monica Fassarella de Souza	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	4ª
24	Betania Ribeiro Martins Peçanha	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	3ª
25	Tiago Rodrigues de Barros	EMEBTI "Prof. Elísio Cortes Imperial"	4ª
27	Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	EMEBTI "Prof José Paineiras Filho"	4ª
37	Elisa Chuina Vidal	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	3ª
39	Alessandra Andrade Amistha Semensato	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	1ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeitura Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340036003500350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

